

 <p>PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ</p>	<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ VARA CÍVEL DE RIBEIRÃO DO PINHAL OFICIAL DE JUSTIÇA: ROBSON JORGE DA VEIGA e-mail: rjdv@tjpr.jus.br</p>
--	--

Ação de Dissolução: 544-42.2008.16.0145

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível desta Comarca, onde figura como exequente: Maria Aparecida Frois, e executados: Fabiane Rodrigues de Oliveira Troiano Almeida, Fábio Rodrigues de Oliveira, Leônidas Rodrigues de Oliveira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Dejanira Afrânio de Oliveira, Leônidas Rodrigues de Oliveira Filho e Roberto Rodrigues de Oliveira, após as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

Um lote de terreno urbano, sob n.ºs. 19, 20, 21 e 22 da quadra n.º 247, desta cidade, com área de um mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados (1.452,00 m²), sem benfeitorias, cujas divisas e confrontações estão constantes na matrícula n.º 4.394, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Um lote de terreno urbano, sob n.ºs. 01, 02 e 03 da quadra n.º 247, desta cidade, com área de quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados (495,00 m²), sem benfeitorias, cujas divisas e confrontações estão constantes na matrícula n.º 4.395, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

AVALIAÇÃO: Após pesquisas de campo e informações de corretores locais, avalio o lote de terreno urbano matriculado sob o n.º 4.394 neste Cartório de Registro de Imóveis em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e o lote de terreno urbano matriculado sob o n.º 4.395 também deste cartório de Registro de Imóveis em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Portanto, avalio os dois terrenos urbanos acima penhorados em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

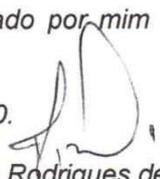
INTIMAÇÃO: Intimei o executado: Fábio Rodrigues de Oliveira da avaliação realizada, bem como, do prazo para contestação, o qual exarou seu ciente e informou que a executada Djanira Afrânio de Oliveira, (sua mãe) faleceu, e que a executada Fabiane Rodrigues de Oliveira atualmente reside na cidade de Jacarezinho/PR.

E, para constar lavrei o presente auto que vai assinado por mim Oficial de Justiça e Executado.

Ribeirão do Pinhal, 19 de Novembro 2020.

Robson Jorge da Veiga

Oficial de Justiça


Fábio Rodrigues de Oliveira.

Executado

